A C Ó R D Ã O

TC-016570.989.17-8

Contratante: Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM.

Contratada(s): Consórcio Temoinsa-Sifang (constituído pelas empresas Temoinsa do Brasil Ltda. e CRRC Qingdao Sifang Co. Ltda.).

Objeto: Prestação de serviço de projeto, fabricação e comissionamento de 8 trens, com 8 carros cada, totalizando 64 carros, para a Linha 13 – Jade da CPTM.

Responsável(is): Clodoaldo Pelissioni (Secretário Estadual), Paulo de Magalhães Bento Gonçalves (Diretor-Presidente da CPTM), Milton Frasson, Vitor Wilson Garcia, Carlos Roberto dos Santos, José Augusto Rodrigues Bissacot, Felissa Sousa Alarcon, Luiz Eduardo Argenton, Gilsa Eva de Souza Costa (Diretores da CPTM), Márcio Machado, Fábio Abud Ortona, Rogério Guedes da Costa, Sérgio Luis Silva (Gerentes da CPTM), Wilson Nagy Lopretto (Gestor do Contrato), Willian Borges (Respondendo pelo Expediente da Unidade de Coordenação do Programa de Investimentos nos Transportes Metropolitanos de São Paulo – UCPITM), Ricardo Luiz Hidalgo Pereira da Costa, Maurício Kazufumi Kamada (Responsáveis pelo Expediente da Unidade de Coordenação de Projetos – UCP), Ângelo António Nigro, Eduardo da Silva Andrade, Wanderson Nunes Martins, Osvaldo Hun Kon So (Fiscais do Contrato) e Marco Antonio Merguizo (Chefe de Departamento da CPTM).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Maria Regina Scurachio Sales (OAB/SP nº 111.585), Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Douglas Macera Rey (OAB/SP nº 308.951), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Debora Sammarco Milena.

TC-016943.989.24-4

Contratante: Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM.

Contratada(s): Consórcio Temoinsa-Sifang (constituído pelas empresas Temoinsa do Brasil Ltda. e CRRC Qingdao Sifang Co. Ltda.).

Objeto: Prestação de serviço de projeto, fabricação e comissionamento de 8 trens, com 8 carros cada, totalizando 64 carros, para Linha 13 – Jade da CPTM.

Responsável(is): Wilson Nagy Lopretto (Gestor do Contrato) e Willian Borges (Respondendo pelo Expediente da Unidade de Coordenação do Programa de Investimentos nos Transportes Metropolitanos de São Paulo – UCPITM).

Em Julgamento: Termos de Recebimento Provisórios de 02/03/20, 28/10/20, 16/11/20, 03/12/20, 18/12/20 e 25/03/21. Termos de Recebimento Definitivos de 09/02/24 e 26/02/24. Termo de Encerramento de 08/08/24.

Advogado(s): Maria Regina Scurachio Sales (OAB/SP nº 111.585), Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Douglas Macera Rey (OAB/SP nº 308.951), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

EMENTA: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. SERVIÇO DE PROJETO, FABRICAÇÃO E COMISSIONAMENTO DE TRENS PARA A COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS. CONHECIDA. TRENS E SOBRESSALENTES APLICÁVEIS ENTREGUES. TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO. CONHECIDOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E. 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 20 de maio de 2025, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente e Relatora, e dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo e Maxwell Borges de Moura Vieira, decidir pelo

conhecimento da execução contratual, bem como dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo dos oito trens.

Determinou, por fim, transitada em julgado a decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis, e verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento dos autos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como os demais documentos que compõem os autos, poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presentes o Dr. Rafael Antonio Baldo, DD. Representante do Ministério Público de Contas e Dra. Patrícia Ulson Pizarro Werner, DD. Representante da Procuradoria da Fazenda do Estado.

Publique-se.

São Paulo, 02 de junho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente e Relatora

Republicado por ter saído com incorreções no DOE-TCESP de 12/06/2025